Alto Madeira

JORNAL INDEPENDENTE

Labor Omnia Vincit Improbus

ANNO IV | Estado do Amazonas — Porto Velho — Quinta feira, 6 de Maio de 1920 | N. 309

Secretaria de Estado ... CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO DO ESTADO DE RONDONIA — SECEL

Nova Empreza de Navegação

Em nosso numero de 8 do mez findo, sob a epigraphe acima, publicamos uma noticia transcripta do "Estado do Pará", dando conhecimento ao publico de que uma nova Empreza de Navegação iria se organisar brevemente, para o serviço do rio Madeira.

Como aqui chegasse ultimamente o illustre Sr. F. J. Chambers, antigo representante da Amazon River no Pará, cavalheiro que gosa de grande conceito e estima tanto naquelle Estado como no nosso, desejavamos ouvil-o a respeito desse commettimento, por sabermos que a elle está ligado.

A sua pequena demora nesta cidade não nos permittio o prazer de ouvir-lhe a opinião mas, interessados em dar qualquer noticia aos nossos leitores, como orientação sobre esse importante assumpto, resolvemos procurar o Sr. W. J. Knox-Little, digno gerente da Madeira Mamoré Railvay, afim de termos a sua palavra a respeito desse importante emprehendimento.

O nosso representante foi gentilmente recebido por esse distincto cavalheiro e sem perda de tempo, ferio o assumpto de que era encarregado, isto é, saber positivamente se confirmava a noticia corrente na região, de que brevemente ia se organisar uma Empreza de Navegação para servir ao nosso importante rio Madeira, a seus affluentes e a promissora região do noroeste matto-grossense e boliviano.

Quem conhece o Sr. Knox Little, sabe do seu modo pratico e decisivo em tratar assumptos dessa ordem, com a franqueza que lhe é habitual. O digno gerente da Madeira Mamoré não deixou de mostrar-se embaraçado pela surpreza da visita do nosso representante, para tratar de uma reportagem que tanto interessa á nossa região e que a um tempo representa um esforço nosso para bem servirmos ao publico.

Mas... com um pouco de habilidade na administração da poaya (isto é para fazer propaganda de um novo producto que vae sendo explorado no Guaporé) vomitou alguma cousa...

—Mr. Knox-Little, disse-lhe o nosso representante, precisamos de uma informação sua, com aquella caracteristica franca e positiva do inglez, ao tratar-se de interesse da nossa região; e, antes de tudo, sem que lhe occasionemos dissabores, desejamos que nos informe a respeito da noticia vulgarisada sobre a organisação de uma nova Empreza de Navegação para o Rio Madeira — Que ha sobre o assumpto?

—Sabe o illustre representante do "Alto Madeira", que fallo pouco para agir da melhor forma quando se trata da defesa dos interesses da região; e, se bem que reconheça serem os meus serviços de pequena monta, todavia o meu passado aqui, durante seis annos de serviços interessados, como gerente da Empreza Madeira Mamoré, dão a conhecer que, não obstante inglez, tenho em muita conta o progresso do Brazil nesta região de tanto futuro. Pode portanto interrogarme, porque é meu empenho dizer a verdrde com lealdade, tendo sempre em vista o engrandecimento da região do Madeira.

—Neste caso, agradecendo a sua gentileza, abordo o assumpto principal desta entrevista. Fallemos da nova Empreza de Navegação, tratemos dessa quasi mysteriosa viagem do Sr. Chambers com um regresso tão rapido...

—A viagem do Sr. Chambers trouxeme a surpresa de uma visita rapida para *matar saudades,* como se diz na sua bella lingua e como *times it is money,* conversamos naturalmente algo sobre certo emprehendimento que se projecta realisar em breve.

—Já sei: A nova Empreza de Navegação, cuja denominação me disseram ser Pará, Amazonas Fluvial...

—Nada disto. Simplesmente "Companhia Fluvial", um titulo mais breve e mais modesto, para resumir uma tentativa ousada.

—Magnifico. Resume tudo effectivamente. Mas, propalam por ahi que o Sr. teve o intuito de romper ex-abrupto com a Amazon River, organisando uma Companhia para lhe mover guerra...

—Absolutamente falso. Não temos tal intuito e nunca pensamos nisto. A Amazon River, continúa a merecer a nossa consideração, e apenas divergimos da sua orientação, num ponto exclusivamente commercial. Sabe o amigo que os fretes da Madeira Mamoré são elevados e, diariamente, ouvem-se accusações á Companhia, por permanecer com uma tarifa que muitos consideram prejudicial á região. Não temos meios para modificar tal situação e fomos forçados a dar o nosso apoio á iniciativa do Sr. Chambers, na organisação da nova Empreza, comprehendendo as vantagens que advirão para o Rio Madeira, seus affluentes e á região do noroeste matto-grossense e boliviano.

Pensamos em incorporar uma Companhia que tendo vapores a seu serviço, inicie dentro de breve praso a navegação rapida do Pará até aqui, com escalas por Manáos, servindo aos principaes portos do Madeira. Uma outra linha, fará o serviço para Iquitos e só, por emquanto.

—Já será um emprehendimento importante...

—Esperamos que o seja dentro de breve praso, contando para isto com o auxilio de poderosa Empreza de Navegação estrangeira, que faz o serviço de longo curso. Nosso intuito, é facilitar a expansão commercial, concedendo fretes baratos, fazendo o intercambio de productos nacionaes com estrangeiros e mais, facilitando a exportação dos nossos productos para os mercados consumidores. Precisamos para isto, dar compensação nos fretes dos nossos vapores, concedendo ao mesmo tempo facilidades que possam facultar ao commercio da região, maior desenvolvimento Para esse fim os vapores pertencentes á Madeira Mamoré, confiados á Amazon River, serão incorporados á nova Empreza e outros mais já foram contractados para esse fim.

Não desejamos perturbar o serviço já estabelecido com a Amazon River e, tanto é assim que, até o dia 10 de Julho proximo, manteremos o nosso accordo de trafego mutuo com essa Empreza, quando esperamos que a nossa, possa iniciar os seus serviços. O commercio portanto continuará a gosar das vantagens até agora estabelecidas, inclusive o pagamento de fretes em Manáos e Belem.

Daquella data em diante, esse serviço ficará exclusivamente a nosso cargo.

—De modo que a ideia será victoriosa dentro de pouco tempo...

—Assim o esperamos e prevemos que a região terá muito a lucrar com o nosso plano pois, é nosso intuito facilitar tudo, visando pequenos lucros, com tanto que a prosperidade se faça por aqui animando a região, no presente momento, de tantas e crueis aperturas com a crise que nos assola e que ao mesmo tempo, tanto desanimo vae occasionando.

—E não poderá o Sr. Knox-Little nos delinear esse plano...

—Meu illustre amigo, o segredo é a alma do negocio, e, se o desvendarmos desde já, correremos o risco de ser prejudicados... Creio que será bastante dizer no seu jornal, para conhecimento da região, que effectivamente é uma verdade a organisação da nova "Companhia Fluvial", cuja séde será em Belem ou Manáos, gerida pelo Sr. F. J. Chambers, e com uma directoria composta por tres brazileiros. Pode dizer isto e não fallará mais do mysterio da viagem do Sr. Chambers. Desejamos servir bem a região, e eis tudo. Nada mais posso lhe informar além disto, e creio que ja fallei demais...

—Nem tanto, Sr. Knox-Little, pois, para um *furo,* desejaria mais amplas informações. Todavia já o "Alto Madeira" poderá dar ao publico uma bôa noticia, que espero, será bem recebida pelos industriaes e commerciantes da região que necessitam de facilidades e de amparo á sua causa.

—Isto é o que desejamos fazer e, pode o amigo informar a seus leitores que o nosso intuito não foi guerrear a Amazon River e que só a situação actual nos forçou a lançar esse commettimento que, como os demais, ficará entregue aos azares da sorte. Eis tudo.

—Grato á sua gentileza, Sr. Knox-Little, vamos publicar estas informações com a sua plena autorisação, fazendo votos para que a ideia progressista desse emprehendimento ousado, seja coroado do melhor exito.

Têm os nossos leitores, por esta reportagem um *furo* do nosso jornal, que representa mais um esforço nosso em beneficio da defesa dos interesses desta região.

Dr. Basilio Torreão Franco de Sá

Completa amanhã mais um anno de existencia, o illustre Dr. Basilio Torreão Franco de Sá, competente clinico e Superintendente Mnnicipal de Manáos, cargo que vae exercendo com dedicado patriotismo e sob os applausos da cidade.

Não precisamos referir nestas linhas, os dotes apreciaveis desse illustre homem publico, tão conhecido e bemquisto é o seu nome.

Numa homenagem singela mas, expressiva de sinceridade, assignalamos essa feliz ephemeride para sua Exma. Familia, transmittindo a S. Exc. os nossos votos de completa felicidade.

Primeiro Congresso Brazileiro de Protecção á Infancia

Do illustre Dr. Arthnr Moncorvo Filho, presidente desse Congresso, recebemos antehontem, o seguinte radio, expedido em 1º—Illustrada Redacção do «Alto Madeira». — Commissão Executiva Primeiro Congresso Brazileiro Protecção Infancia summamente reconhecida, hypotheca mais funda gratidão interesse revelado pelo certamen tanto fizera concorrer melhoramento condições sociaes Brazil— Vivas saudações. — *Moncorvo Filho,* Presidente Primeiro Congresso Brazileiro Protecção Infancia.

Desembargador José Lucas Raposo da Camara

No proximo dia oito, verá passar mais um anno de existencia, o illustre desembargador Dr. José Lucas Raposo da Camara, digno membro do Superior Tribunal de Justiça do Estado.

Nome bemquisto e admirado, o desembargador Raposo da Camara, ha conquistado um numeroso circulo de amigos que o estimam e o querem com affecto, admirando os seus excellentes dotes de coração e as qualidades que o recommeudam á amisade de quantos o conhecem.

E' para nós motivo de jubilo registar a passagem da sua data natalicia, com votos muito cordeaes por sua completa felicidade.

Por acumulo de materia, deixamos de publicar hoje varias noticias pois, continuamos a luctar com difficuldades para acquisição de papel.

Senador Lopes Gonçalves

Para o Rio de Janeiro, seguio de Manáos o illustre senador Dr. Augusto Cesar Lopes Gonçalves, nosso digno representante na Alta Camara, onde vae continuar os seus dedicados serviços á causa do Amazonas com o brilho que lhe é reconhecido.

Ao digno viajante, apresentamos os nossos votos de bôa viagem.

O nosso director, Exm. Sr. Dr. Joaquim Tanajura, recebeu do illustre senador Dr. Lopes Gonçalves, o seguinte radio: Manáos 1º, Congressista Dr. Tanajura, Porto Ve-

"ALTO MADEIRA"

Jornal bisemanal devotado á defesa dos interesses regionaes

FUNDADO EM 15 DE ABRIL DE 1917

Gerente-Administrador: — Cincinato Elias Ferreira

Redacção e officina:—Av. 7 de Setembro

—ASSIGNATURAS—

PAGAMENTO (ADIANTADO)

Anno . . 25$000— Semestre. . . 15$000

Num. avulso 200 réis—Atrazado 500 réis

—Annuncios mediante contrato prévio

Toda correspondencia deve ser endereçada á redacção.

A redacção não se responsabilisa pelas opiniões emittidas por seus collaboradores.

As assignaturas começam em qualquer dia terminando a 30 de Junho ou 31 de Dezembro.

lho: Acceite amigo affectuoso abraço despedida offerecendo serviços Rio mesma lealdade dedicação. —*Lopes Gonçalves.*

Estado de Matto-Grosso

UMA JUSTA RECLAMAÇÃO

Por um esforço de reportagem, conseguimos uma copia da petição que a Sociedade Commercial Matto-Grosso Bolivia, dirigio em 18 de Abril ultimo ao Exmo. Snr. Dr. Benito Esteves, Secretario do Interior e Fazenda do Estado de Matto-Grosso, reclamando uma medida muito justa para os interesses da industria gommifera do Guaporé, cujo desenvolvimento vae sendo notavel.

E' este o documento a que alludimos:

Exmo. Snr. Dr. Benito Esteves.—D.D. Secretario do Interior, Fazenda e Justiça.—Presente.

A Sociedade Commercial Matto Grosso Bolivia, estabelecida em Guajará Merim e no rio Guaporé, com todo respeito se permitte chamar a attenção de V. Exa. ao seguinte:

E' conhecida a crise pela qual passam todas as casas aviadoras e com ellas em geral todo o commercio da Amazonia devido ao preço infimo da borracha, crise esta que mais se accentúa para os productores do Guaporé que para qualquér dos outros rios, visto que temos que pagar, tanto para as mercadorias trazidas de Manáos ou do Sul como para o producto exportado, maiores fretes fluviaes e especialmente os fretes bastante elevados da Madeira Mamoré Railway Cy. Basta dizer que, hoje, com um preço de borracha fina de 2$600, estamos pagando para frete da estrada de ferro de Guajará Merim até Santo Antonio 410 reis cada kilo, fora de despezas de troley em Guajará Mirim (3 réis por kilo) e transbordo em Santo Antonio (30 reis por kilo) e mais as despezas de despacho que orçam em mais de 11 reis o kilo.

As casas empregando os seus esforços e capitaes nesta região naturalmente sabiam de antemão estas condições desfavoraveis e se mesmo assim continuaram de anno em anno augmentando a producção, empatando mais capital, tem sido com a esperança de obter-se os lucros correspondentes, esperança que devido á baixa do preço da borracha não se realizou.

O commerciante hoje tem a necessidade de diminuir o mais possivel todas as despezas e este nos dá motivo de fazer a V. Exa. o seguinte exposto:

O producto que chega aqui do Guaporé é pesado na estação em presença do Guarda fiscal do Estado e sobre este peso, depois de descontar tres por cento de tara, se estendem em Santo Antonio os respectivos saques, a favor da Delegacia Fiscal em Manáos, para pagamento dos direitos do Estado. Os productores que em sua maior parte vendem os productos em Manáos, são naturalmente debitados pela casa consignataria para o valor dos direitos saccados a favor da Delegacia, em cambio, uma vez vendido o producto, o comprador paga o preço corrente de Manáos com mais os direitos respectivos. Assim ficaria uma coisa pela outra, mas o comprador de Manáos compra o producto somente depois de classificado ou beneficiado como dizem alli e a restituição dos direitos tambem se faz apenas sobre o que resulta no beneficiamento. Para ser mais claro: De Guajará Mirim se embarcam 1.000 kilos de borracha, em Santo Antonio se sacca a favor da Delegacia 10% de 970 kilos; em Manáos chegam 850 kilos de borracha fina e 90 kilos sernamby de rama que se creditam ao remettente ao preço corrente, debitando-lhe direitos a razão de 10% sobre 850 kilos de borracha fina e 90 kilos de sernamby de rama, assim que a mais da quebra de 60 kilos e remettente perde a differença nos direitos devida a mesma quebra e á classificação.

Desde o 1º. de Julho de 1918 até 30 de Junho de 1919 somente a nossa casa perdeu em ditas differenças a de Rs. 5:362$387 e nos primeiros dois meses deste anno conforme demonstração que nos permittimos accompanhar a importancia de Rs. 1:128$730, differença que em vista do baixo preço do producto e das despezas grandes que têm que aguentar os productores de outras regiões do Estado como dos rios Jamary e Machado se encontram em condições mais vantojosas. Sabemos que os productores daquelles rios pagam os direitos somente sobre o producto clasificado e pesado em Manáos, evitando assim as differenças de peso, classificação e pauta. Este modo seria tambem, para os interessados do rio Guaporé o mais justo e desejavel, porém, se d'alli resultariam difficuldades para a arrecadação, embora não vejamos as razões, achariamos equitativo conceder sobre o peso verificado uma tara algo mais e quando menos de cinco por cento, tara que significa o minimum da quebra desde aqui até Manáos. Assim mesmo sempre perderemos a differença na classificação e na pauta.

Faz 15 dias, o Snr. Agente Fiscal de Santo Antonio ordenou que os productos vindos d'aqui devem ser pesados novamente em Santo Antonio. Ainda ignoramos se o peso verificado em Santo Antonio servirá para cobrar os direitos ou se como antes se concede o tres por cento de tara; de qualquer modo nos permittimos observar que com a nova pesagem em Santo Antonio não somente se occasionam despezas que não pode aguentar o producto como tambem soffre estragos, especialmente o sernamby de caucho. A experiencia ensinou que a quebra d'aqui até Santo Antonio é de 1 1/2 %, se agora o peso de Santo Antonio fosse tomado sem tara para o pagamento dos direitos, isto significaria outro recargo o qual ainda aggravaria mais a situação em que já se encontram os productores do Guaporé dos quaes, embora humildemente, nos fazemos interpretes.

Em resumo, permittimos-nos pedir a V. Exa. para que sejam cobrados os direitos sobre productos do rio Guaporé em Santo Antonio sobre o peso verificado em Guajará Mirim, deduzindo uma tara de 5% ou mais evitando se nova pesagem em Santo Antonio.

Esperando de ser favorecidos com uma decisão no sentido indicado, subscrevemos-nos com a maior estima e consideração de V. Exa.

Attenciosos Creados e Obrigados.

Sociedade Commercial Matto Grosso Bolivia.

Chamamos a attenção dos nossos leitores para a interessante entrevista que publicamos sob o titulo «Nova Empreza de Navegação», que é um *furo* do nosso jornal.

Sociedade Portugueza Beneficente

No dia 3 do corrente, essa novel Sociedade realisou uma sessão magna para posse da sua directoria, ultimamente eleita.

A's dez horas, crescido era o numero de pessoas presentes no Club Internacional para assistir aquella solennidade.

Presidio a sessão, o Sr. Joaquim Carvão, na ausencia do presidente da Assembléa Geral, Sr. José Centeno.

Declarou o motivo da sessão informando que, por força dos estatutos, incumbia-lhe presidil-a o que fasia desvanecido. Fez proceder a leitura da acta da ultima sessão, empossando em seguida os membros da directoria e da Assembléa Geral.

Terminada essa formalidade, passou a presidencia da sessão ao secretario da Assembléa Geral, D. José da Camara Leme, que assumindo-a, convidou ao Sr. João Garganta para servir de Secretario.

Por achar-se presente no recinto o Exm. Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal, declarou o presidente, convidava-o para presidir a sessão e dar posse aos membros da Directoria e da Assembléa presentes.

Accedendo a esse convite, o illustre Dr. Superintendente Municipal, agradeceu a distincção que lhe era conferida e convidou os socios presentes ao recinto, eleitos para diversos cargos, a tomarem a respectiva posse, o que fiseram.

Foi em seguida lido pelo Sr. Joaquim Carvão o relatorio apresentado pela directoria transacta e, terminada a leitura, foi concedida a palavra ao orador official, Sr. D. José da Camara Leme que leu eloquente discurso analogo ao acto, sendo muito applaudido. O orador terminou por solicitar do Capitão Dr. Alencarliense Fernandes da Costa que usasse da palavra, para, com seu verbo fluente e sempre applaudido, dizer alguma cousa sobre a importante data de 3 de Maio, que tanto interessa a brazileiros como a portuguezes.

Acceitando o convite, o Dr. Alencarliense produzio eloquente e patriotico discurso, relembrando o facto historico que para o Brazil se representa um grandioso feito na descoberta da nossa amada terra nesse trecho sul-americano. Fallou dos vinculos indissoluveis existentes entre o Brazil e Portugal e, em bellissima peroração saudando as duas terras amigas, fez votos pela felicidade dos dois povos irmãos.

O orador foi applaudido com uma longa salva de palmas.

Não havendo mais quem quizesse usar da palavra, o Exmo. Snr. Dr. Superintendente, em significativa allocução enalteceu a iniciativa da colonia portugueza aqui residente, fundando uma Sociedade Beneficente para o fim de construir um hospital para tratamento dos seus associados.

Fez votos pela felicidade da novel instituição, levantando em seguida a sessão.

Os membros da nova directoria foram muito cumprimentados.

Entre a numerosa assistencia presente, na qual se encontravam senhoritas e meninas da nossa sociedade, tomamos nota das seguintes pessoas:

Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira, Superintendente Municipal; Drs. Juventino Lins Themudo e José Julio de Freitas Coutinho, Juizes de Direito desta Comarca e da de Santo Antonio do Rio Madeira; Dr. Joaquim Augusto Tanajura, deputado á Assembléa Legislativa do Estado e representando a Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes, no caracter de seu presidente; Major Clementino Gonçalves dos Santos, Secretario da Intendencia Municipal de Santo Antonio do Rio Madeira, representando o Intendente Geral, Dr. Amaro Lopes Pereira; Capitão Esron Menezes, presidente da Intendencia Municipal e representando o Snr. Gonçalo Marques da Rocha, Collector Regional; Arthur Napoleão Lebre, intendente municipal; Capitão Dr. Alencarliense Fernandes da Costa, Chefe do 27º. Districto Telegraphico; Heli Nunes de Lima administrador da Mesa de Rendas; José Faustino de Mello, delegado de policia em exercicio; José de Lima Thalés, supplente de Juiz Municipal; João Soares Braga, Procurador Thesoureiro da Superintendencia; D. José da Camara Leme, encarregado do Consulado de Portugal; José Z. Camargo, José de Pontes, João Zeferino Lopes de Almeida, Fernando Nogueira, e João dos Santos Reis, commerciantes; Pedro José Renda, Francisco Borges Pedrosa, João Espadari, Joaquim Luiz Lourenço, empreiteiros de obras; Joaquim Malheiros Motta, representando o Ypiranga Sport Club; Ignacio de Castro, representando a União Sportiva; João Garganta, Cosme de Araujo Lima, Raul de Andrade, Constantino Garcia, Sebastião Silva, empregados na Madeira Mamoré e muitas outras pessoas cujos nomes escaparam á nossa reportagem.

Este jornal, foi representado pelo nosso gerente, Cincinato Elias Ferreira.

—Do relatorio apresentado pela directoria transacta, consta os seguintes dados de importancia: Preparo do terreno onde vae ser construido o hospital; distribuição de listas com o intuito de angariar donativos para construcção do hospital, a cargo dos Snrs. José do Rosario Cunha, Luiz Rabello e Antonio Pereira Junior e devolução da que foi confiada ao Snr. José Centeno com a importancia de um conto de réis subscripta; offertas de material para a construcção do hospital, constantes de dez barricas de cimento, pelos Snrs. José Centeno e Luiz Rabello, respectivamente; de mil tijollos, pelos Snrs. R. Colin & Diniz; de tres caixas para obulos, pelo Snr. João dos Santos Reis; de diversas plantas para arborisação do terreno do hospital, pelo Snr. José Z. de Camargo.

Regista o agradecimento da directoria transacta a todos esses

Administração dos Correios do Amazonas e Acre

Sellae toda a vossa correspondencia.—E' um contrabandista postal quem transmitte cartas e impressos não franqueados.

—

DO REGULAMENTO POSTAL:

Art. 309.—Transportar de uma para outra localidade, entre as quaes haja serviço postal, carta ou objecto fechado como carta, sem a franquia regular e o carimbo postal de M. P. (Mão propria) —multa de 50$000. § Unico: Esses objectos, uma vez aprehendidos, só serão entregues a quem de direito, depois, de satisfeita a importancia da multa e de terem sido pagas em sellos as taxas devidas.

Art. 310.—A multa de que trata o artigo anterior será aplicada no dobro si os contraventores forem commandantes, capitães, mestres ou tripulantes de paquetes ou navios a vela ou a vapor, nacionaes ou extrangeiros, empregados de estrada de ferro, empregados do Correio ou encarregados de qualquer serviço postal. § Unico: A reincidencia commettida por empregado do Correio ou encarregado do serviço postal será punida com a pena de demissão ou rescisão do contracto.

Art. 311.—As disposições dos artigos anteriores são extensivas aos emprezarios de qualquer transporte terrestre, aos proprietarios, agentes e consignatarios de embarcação de qualquer especie, aos funccionarios civis ou militares de terra e mar, de qualquer categoria, que transportarem objectos de correspondencia fechada como carta, sem que hajam transitado pelo Correio, ou satisfeitas as disposições regulamentares.

Art. 322.—Os commandantes, capitães e mestres de embarcações nacionaes ou extrangeiras e bem assim os commissarios dos navios de guerra nacionaes que não entregarem, com as malas do Correio depois da chegada aos portos de destino ou de escala, e apoz a visita, as correspondencias avulsas que trouxerem e as encontradas nas caixas de bordo, incorrerão na multa de 200$000.

Art. 330.—São competentes para fazer aprehensão de cartas fraudulentamente transportadas ou de qualquer outro contrabando postal, os empregados do Correio ou encarregados de seu serviço, os da Alfandega, de Saude dos Portos, quaesquer outros individuos ou agentes auctorisados a fiscalisar a cobrança de impostos, e apprehender objectos de contrabando aduaneiro.

INEDICTORIAES

Declaração

O abaixo assignado declara ao publico que, a partir desta data, e por motivo de seu particular interesse, deixa de ser procurador do Snr. Manoel Christovam Filho.

Porto Velho, 28 de Abril de 1920.

Cincinato Elias Ferreira.

A' praça

Prevenimos a todos de que nada absolutamente devemos ao individuo Miguel de Castro Moura, já muitissimo conhecido.

S. Pedro-Jacy Paraná, 26 de Abril de 199.—P.p. de MATTOS LEVY & CA.—*Olivio Pinto de Cerqueira.*

AVISO

Avizamos a quem interessar que não consentiremos que se faça deposito de mercadorias em nossa casa; seja de quem fôr.

Porto Velho, 28 de Abril de 1920.

P. P. BRAGA VIEIRA & Ca., em Liq.—*Jayme Medina.*

ADVOGADO—O Dr. Geraldo Barbosa Lima, com escriptorio de advocacia na visinha villa de Santo Antonio, acceita o patrocinio de qualquer causa, não só naquella comarca como nesta.

Antonio F. Martinez

(Guarda-livros)

Encarrega-se de escriptas avulsas. Tambem acceita chamados do interior.

HOTEL GLOBO—P. Velho.

Pessoal habilitado para Seringaes

Contracta-se no

Hotèl Brazil

Dr. J. M. Gomes Coutnho

ADVOGADO

Escriptorio—Cartorio do tabellião Vieira,

PORTO VELHO

Editaes

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, levo ao conhecimento dos a quem interessar possa, que cahiram em commisso, de conformidade com a clausula 6a. do respectivo contracto de emphyteu-se, os lotes de terreno seguintes: lote no. 10 da quadra 3, 9 da 10, 10 da 31, 11 da 3, 2 da 15, 4 e 3 da 61, 1 da 39, 2 da 4, 14 da 40, 13 da 40, 4 da 4, 7 da 47, 5 da 41, 4 da 45, 11 da 39, 1 da 30, 11 da 9, 3 da 9, 6 da 13, 6 da 50, 17 da 45, e 7 da 15 urbanos; e lotes suburbanos: 1 da quadra L—4, 3 da D—1, G—2, 4 da S—2, 3 da C—1, e No. 13.

Fica marcado o prazo improrogavel de 30 dias a contar da data do presente edital, para que os Srs. emphyteutas dos referidos lotes se habilitem para tirar novas cartas de aforamento, sob pena de perderem o direito aos mesmos, de accordo com a lei n.o 13 de 27 de Novembro de 1915.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 24 de Abril de 1920.—*João Soares Braga.*—Procurador-Thesoureiro.

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr. Superintendente Municipal, fica intimado o Snr. Benigno Rodrigues, a comparecer a esta Superintendencia para cumprir a formalidade determinada pelo edital de 31 de Maio de 1919, publicado no "Alto Madeira" no. 213, em 5 de Junho desse anno, e reproduzido em numeros, subsequentes do citado jornal, para o que lhe fica designado o praso de 30 dias, a contar da presente data, uma vez que o outro interessado Cesario Gonzalez, referido n'aquelle edital, apresentou-se para cumprir a formalidade indicada. Terminado o praso sem que se apresente a esta Superintendencia o alludido sr. Benigno Rodrigues, o Poder Executivo Municipal reserva-se ao direito de acautelar os interesses do Municipio sobre a posse do lote de terras urbano, no. 15 da quadra XX.

E, para que não se allegue ignorancia, mandou o Exmo. Snr. Superintendente Municipal affixar o presente edital na porta desta Superintendeucia e publica-lo pela imprensa.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 12 de Abril de 1920.

Alvaro Botelho Maia.

Secretario.

—

de citação com praso de 30 dias

O Doutor José Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado de Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Julio Levy, me foi dirigida a petição do theôr segninte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira. Diz Julio Levy, commerciante residente em Humaytá, Estado do Amazonas, que se constituio credor de Patricio Diniz Dias, commerciante residente em Jacy-Paraná deste Estado, a quantia de quatro contos de réis, proveniente de dois saques do valor de dois contos cada um, gyrados, um em seu nome individual e outro em nome da firma Dias Benchimol e Companhia, da qual é unico responsavel, ambos vencidos e protestados.—Apezar de ter o supplicante procurado por diversas vezes receber dita quantia amigavelmente, não tem conseguido, não allegando siquer o devedor motivo algum que justique tal procedimento. Como não queira por mais tempo o supplicante continuar nesta situação, quer a cobrança judicial por meio da competente acção decendial, por onde se pede o pagamento do principal, juros e custas. Pede pois que se digne Vossa Excellencia, mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo ver se-lhe assignar os dez dias da lei, para dentro delles pagar a obrigação ou allegar por via de embargos a defesa que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção até final, pena de revelia. Como se encontre o supplicado fora de sua residencia, em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado. Nestes termos. P. E. deferimento. Santo Antonio dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado.—Despacho.—D. e A. como requer designo o dia de hoje ás quinze horas em cartorio para justificação. S. Antonio dezeseis—quatro—novecentos e vinte—(a) F. Coutinho.—E tendo as justificantes justificado não se achar o supplicado Patricio Diniz Dias na séde de sua casa commercial e achando se actualmente em logar incerto e não sabido, subirão os autos a minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho—Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. Santo Antonio, dezeseis—quatro—novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito Patricio Diniz Dias, para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a a referida quantia ou apresentar as defesas que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira Estado de Matto Grosso em dezeseis de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão que o escrevi.—José Julio de Freitas Coutinho—C. e C. por mim J. Bayma.

—

de citação com praso por 30 dias

O Doutor José Julio Julio de Freitas Coutinho, Juiz de Direito da Comarca de Santo Antonio do Rio Madeira do Estado Matto Grosso, etc., etc.

Faço saber aos que o presente edital de citação com o praso de trinta dias virem, que por Moysés H. Serfaty & Irmão, me foi dirigida a petição do theor seguinte: Meritissimo Senhor Doutor Juiz de Direito desta Comarca.—Dizem Moysés H. Serfaty & Irmão, commerciantes residentes em Porto Velho, Estado Amazonas, que se constituiram credores de Joaquim Monteiro, commerciante residente em Presidente Marques, desta Comarca, da quantia de seis contos de réis, proveniente de dois saques de tres contos de réis cada um, gyrados pela Empreza Fluvial Madeirense, um a favor do referido Senhor Joapuim Monteiro e outro a favor de Monteiro & Companhia, firma da qual é unico responsavel, ambos endossados a favor dos supplicantes, já vencidos e protestados. Como não tenha o devedor querido pagar ditas obrigações amigavelmente, querem os supplicantes fazer a cobrança judicial, por meio da competente acção decendiaria, para o que, pedem que se digne Vossa Excellencia mandar cital-o para na primeira audiencia do Juizo, ver-se-lhe assignar o praso de dez dias para dentro delle pagar a referida quantia ou apresentar as defesas e excepções que tiver, ficando desde logo intimado para os demais termos da acção, penas de revelia. Outrosim, tendo o supplicado retirado-se para fôra da sede de sua casa commercial, achando-se actualmente em logar incerto e não sabido, pede que a citação seja feita por edital, depois de provado o allegado, para o que pede-se que se digne Vossa Excellencia mandar marcar dia e hora. Nestes termos, P. E. deferimento. Santo Antonio trinta e um de Março de mil novecentos e vinte. P. P. José Adolpho Lima Avelino. Estava devidamente sellado. Despacho—D. e A. Como requer, designo o dia tres de Abril ás nove horas da manhã em cartorio para a justificação. Santo Antonio, trinta e um, tres, novecentos e vinte. F. Coutinho. E tendo os justificantes justificado não se achar o supplicado Joaquim Monteiro na séde de sua casa commercial e achando-se actualmente em lugar incerto e não sabido, subirão os autos á minha conclusão, nos quaes proferi a sentença seguinte: Vistos etc. Julgo por sentença a presente justificação para que produza os seus effeitos juridicos, pagas as custas pelo justificante. P. e intime-se. S. Antonio do Rio Madeira, dez de Abril de mil novecentos e vinte. O Juiz de Direito (a) José Julio de Freitas Coutinho. Novamente me subirão os autos e proferi o despacho seguinte: Publique-se edital com o praso de trinta dias com as formalidades legaes. S. Antonio, dez—quatro—novecentos e vinte. F. Coutinho. E em virtude desta sentença e despacho se passou o presente edital, pelo qual cito á Joaquim Monteiro para no praso de trinta dias, que lhe será assignado em audiencia vir a este Juizo para pagar a referida quantia ou apresentar os embargos que tiver, ficando intimado para os demais termos da acção, penas de revelia.—E para constar se passou o presente, e mais dois de egual theor, que serão publicados e affixados na forma da Lei pelo Porteiro dos Auditorios, que de assim haver cumprido lavrará a competente certidão para ser junta aos autos. Dado e passado nesta Villa de Santo Antonio do Rio Madeira, Estado de Matto Grosso em dez de Abril de mil novecentos e vinte. Eu José Casimiro Bayma, Escrivão o escrevi.—José Julio de Freitas Coutinho.—C. e C. por mim J. Bayma.

—

De citação com o prazo de 90 dias.

O Dr. Joaquim Gomes de Oliveira e Silva, Juiz Municipal, da Cidade de Porto Velho, Estado do Amazonas, etc., etc.

FAÇO saber aos que o presente edital de citação de citação com o prazo de noventa dias virem, que tendo sido arrecadado por este juizo, o espolio de Henry Cargill, já fallecido, natural de Jamaica, sem herdeiros presentes e ab intestato, convido os herdeiros, credores e mais interessados, e na forma do artigo 32, do Regulamento promulgado pelo Decreto numero 2 433 de 15 de Junho de 1959.—E para constar e chegar ao conhecimento de todos mandei expedir o presente e mais de igual theor e forma que serão publicados pela imprensa local e affixados nos logares de costume.

Dado e passado nesta Cidade de Porto Velho, aos 22 dias do mez de Abril de 1920.—Eu, Antisthenes Nogueira Pinto, escrivão interino, o subscrevi. (a) Joaquim Gomes de Oliveira e Silva. Está conforme. O Escrivão interino, *Antisthenes Nogueira Pinto.*

—

De ordem do Exmo. Snr. Padre Dr Superintendente Municipal, faço publico que todas as multas previstas pelo Codigo de Postura Municipaes e licenças para bailes publicos, só deverão ser pagas mediante o respectivo talão passado por esta Thesouraria ou pelos Agentes Fiscaes Arrecadadores.

E para que não se allegue ignorancia, vae este afixado na porta da Superintendencia e nos Postos Fiscaes e publicado pela imprensa local.

Thesouraria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*João Soares Braga.*—Procurador-Thesoureiro.

Clinica Medica do Dr. Joaquim Tanajura

PHARMACIA AMERICANA

Avenida Sete de Setembro.

—Consulta das 8,30 ás 11.—

Das 4,30 da tarde ás 5,30.

Hotel Brazil

O primeiro no genero em Porto Velho

Accomodações confortaveis e hygienicas

PREÇOS

1.a classe 10$000

2.a classe 5$000

Cosinha de primeira ordem

MENU VARIADO

Sociedade Beneficente Portugueza

CONVITE

De ordem de s. s. o snr. Presidente da Directoria provisoria, convido a todos os dignos consocios e suas exmas. familias, a comparecerem á sessão solemne de posse dos novos eleitos para a gestão do anno social de 1920-1921, que se realisará no dia 3 do Maio, pelas 10 horas, no «Club Internacional»

Porto Velho, 28 de Abril de 1920.

Joaquim Carvão

1.º Secretario

Dr. Mendonça Lima

Medico pela Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro

Delegado de Hygiene do Noroeste Matto Grossense

Consultas:

em Porto Velho—das 8 ás 11 da manhã.

em Santo Antonio—das 2 ás 5 da tarde.

Tratamento da syphilis pelo 914, sem dôr.

Acceita chamados, por escripto a qualquer hora

Escola Pratica do Operario

Avenida Sete de Setembro na casa do Regente

Programma:

Aulas noturnas das 7 1/2 ás 9 1/2 horas.

Portuguez curso primario; Arithmetica elementar; Systema metrico decimal; Elementos de Geometria e Dezenho Geometrico.

Joaquim Luiz Lourenço

Regente

Vinho espumante «**Monte Crasto**»—Dez garrafas inteiras, por preço muitissimo modico.—Nesta redacção, informa-se, quem vende, por favor.

Dissolução de Sociedade Commercial nesta Villa

Os abaixo assignados declaram ao respeitavel commercio em geral, ás repartições publica Estadoaes, Municipaes e Federaes, que nesta data, de accordo com o respectivo distrato de sociedade lavrado nesta data, dissolveram amigavelmente a sociedade que girava sob a razão de A, SOUZA & CIA., retirando-se os socios Adolpho Ferreira de Souza e Alvaro de Almeida Roza embolçados de seus capitaes e lucros, e, livres de todas e quaesquer responsabilidades do Activo e Passivo que fica a cargo do socio Aristarcho Almeida do Espirito Santo, que continuará com o mesmo ramo de negocio.

Guajará Mirim, 19 de Abril de 1920.

Aristarcho A. do Espirito Santo

Adolpho Ferreira de Souza

Alvaro Almeida Roza

Continuação de Casa de Commercio

O abaixo assignado, tendo assumido o Activo e o Passivo, da extincta firma que girava nesta praça sob a razão de A, SOUZA & CIA., ora dissolvida como do avizo ao commercio e ás repartições publicas, declara aos mesmos que, continua com a mesma casa de commercio com sêde nesta localidade tendo a sua Filial no logar denominado Pedras Negras do Rio Guaporé, sob a sua firma individual de ARISTARCHO A. DO ESPIRITO SANTO, e, que está sempre ao dispor da quelles que sempre se dignaram de manter relações commerciaes com a firma óra extincta.

Outro sim, declara tambem, que tendo assumido o Activo e Passivo da firma extincta, e, organizado a sua firma individual, reformou por completo o seu negocio, podendo hoje attender com o maximo de solicitude e promptidão á aquelles que queiram honrar com a seu costumaz preferencia. Rogando tomem nota de sua assignatura

Guajará Mirim, 19 de Abril de 1920.

Aristarcho A. do Espirito Santo

Armazens "Damasco"

TADROS & Cl.a

Avenida Sete de Setembro

Porto Velho.

Deposito permanente de estivas nacionaes e estrangeiras, fazendas, armarinhos, perfumarias, roupas feitas, chapeos para homens, leques, papelaria, bebidas finas, etc., etc.

Preços sem competencia

Acceita consignações de todos os productos do Estado.

Aviamentos para o interior.

Pessoal

Precisa-se de homens aptos para o serviço de seringa. E' favor não se apresentarem não estando em condições.—A tratar no «Hotel Rio Branco».

Ao commercio

Apolonio da Rocha Filho socio da firma Sernadas & Rocha, avisa a todos os seus freguezes que do dia 16 em diante assumio a gerencia do Hotel «Rio Branco», podendo os interessados entender-se com o seu encarregado o Sr. A. Bastos no dito Hotel.

Porto Velho, 17 de Abril de 1920.—*Apolonio da Rocha Filho.*

Casa União

O proprietario deste bem montado estabelecimento, unico especialista em artigos da moda para homens, participa aos seus amigos e freguezes que recebeu um completo sortimeeto em calçados dos mais afamados fabricantes do Sul da Republica, bem como camisas potuguesas, ceroulas, chapeos de palha, meias, gravatas ultima criação da moda, perfumarias finas, assim como todos os artigos congeneres a sua especialidade.

Esta casa, recebe novidades em todos os vapores.

Todos a União!! Rua Rio Branco, junto ao Elias Cohen.

Ninguem se illuda!

Quem quizer passar bem e gastar pouco comprem na CASA BRAGA VIEIRA.

The Amazon River Steam Navigation Company (1911) Limited

Aviso: Os documentos referentes a qualquer remessa devem ser enviados á Agencia d'esta em Porto-Velho, até ás 12 horas da vespera da sahida do navio.

Armazens Rosas

DE

J. G. ARAUJO

CAIXA POSTAL Nº 38

Manaos.

Estivas ferragens e miudezas

Aviamentos para o interior contra remessa de productos

DEPOSITOS EM:

Presidente Marques e Porto Velho.

Representante na região do Madeira e Abunã

JOSÈ CENTENO

CIGARROS

"Theresita"

Fabrica Pará-Amazonas

A maior da Amazonia

A que mais produz

A que mais vende

QUER PROVA DE QUE OS CIGARROS **Therezita** SÃO OS MELHORES

Rua Conselheiro João Alfredo, 14 e 16

Caixa postal, 360 Telegr: SERFATY

PARA'

Agente geral para o Rio Madeira e Bolivia—M. H. SERFATY & IRMÃOS

Porto Velho

Navegação de S. Marques & Cia

Linha do Rio Madeira

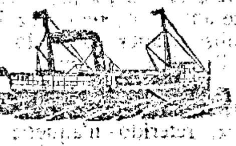

Vapor "Walter"

Commandante TRAJANO COSTA

Optimo passadio para os Snrs. Passageiros de 1a. e 3a. classes

Recebe carga e passageiros.

Para fretes e passagens e quaesquer informações, no escriptorio dos agentes, I. JONES & COMPANHIA.

Grande Alfaiataria Madeirense

DE

IGNACIO DOS SANTOS

Este bem montado estabelecimento dispondo de pessoal habilitado, executa qualquer trabalho concernente a esta arte, sob medida e com a maior promptidão.

Vinde pois, fazer uma visita a «Madeirense» e verificae o esmero das obras executadas pelos mais modernos figurinos.

Rua Rio Branco, junto aos Armazens de H. Serfaty.

Attenção.—Em casa particular de tratamento, no centro da cidade, admitte-se alguns pensionistas a 120$ mensaes. Refeições avulsas almoço ou jantar, 3$000. Promptidão, asseio, bom cosinheiro, generos sãos e de primeira qualidade.—Informações na loja «Bon Marché», de Miguel Kaled, em frente ao Café Central.

donativos e mais aos Snrs. Francisco Borges Pedrosa, pela confecção gratuita do portão installado no terreno do hospital, Fontenelle & Cia. e Rosas Irmão & Cia., pela sessão cinematographica, realisada em favor da construcção do hospital e *José* de Lima Thalés, pela offerta de uma apolice municipal do valor de cem mil réis, por uma entrada do Cinema.

O movimento financeiro da Sociedade, de Dezembro do anno findo a Abril do corrente anno, foi o seguinte: *Receita* 4:172$400; despesas, Rs. 1:901$850; saldo existente, Rs. 2:270$550.

A sessão, que teve a maior solemnidade, foi abrilhantada por excellente orchestra sob a regencia do professor Constantino Garcia.

Apresentando os nossos parabens, a illustre directoria da Sociedade Portugueza Beneficente, fasemos votos pela prosperidade dessa novel instituição, para cuja propaganda, as nossas modestas columnas ficam a seu inteiro dispôr.

Hora do Apito

Parece até pilheria o titulo desta noticia, para quem não conhece os habitos da nossa cidade.

Certo porem, é que ante-hontem, toda gente ao despertar, encontrou o relogio adiantado meia hora pois, o apito das officinas da Madeira Mamoré fez-se ás 6/30 em vez das 6 como era dantes, para inicio dos seus trabalhos.

A' tarde, nova confusão, pois, apitava o trem que parte para Santo Antonio as 5/30 e ao mesmo tempo, aquelle apito *despertador* das officinas, se fasia ouvir.

Ficamos intrigados com o caso e procuramos saber dos seus motivos.

Mandamos ás officinas saber que atrapalhada de relogio era essa e tivemos a informação da seguinte circular da gerencia da Madeira Mamoré:

AVISO

A começar de 1º. de Maio de 1920 em diante, as officinas trabalharão 9 horas por dia em vez de 10 horas, sem nenhuma diminuição de ordenados.

As horas de trabalho serão as seguintes:

Manhã: Das 6/30 a. m. ás **11/30 a. m.**

Tarde: De 1/30 p. m. áa 5/30 **p. m.**

Sabbados: Das 6/30 a. m. ás **11/30 a. m.**

Porto Velho, 30 de Abril de **1920.**

(Ass.) *L. Craney.*
Chefe da Locomoção.

Conhecemos assim uma medida de elevado alcance, tomada pela gerencia d'aquella Empresa.

Foi uma homenagem á data de 1º. de Maio, festejada pelo operariado.

O illustre Snr. W. *J.* Knox Little, determinou que se diminuisse uma hora de trabalho aos operarios das officinas da Empresa Madeira Mamoré, sem prejuiso das vantagens percebidas.

E' mais uma hora para repouso salutar, é uma conquista pacifica do operariado dessa Empresa, que teve tal favor sem a perturbação que a gréve occasiona, sem a intervenção de quaesquer outros elementos.

E' o reconhecimento do chefe ao esforço dos seus auxiliares, empenhados nessa faina nobre do emprehendimento proficuo, que tanto ha enaltecido a nossa cidade.

E esse gesto, mais sobe de importancia por sua expontaneidade, por sua superior manifestação, por uma expressiva homenagem á data do operariado.

Tivessem outros muitos, pelo Brazil em fóra, esse procedimento e a causa do operario estaria certamente bem amparada.

E' motivo pois de apresentarmos ao operariado da Madeira Mamoré os nossos parabens, consignando os nossos applausos ao illustre Snr W. J. Knox Little, por essa medida digna de todos encomios.

E, a todos quantos se orientam pelo apito das officinas, fica o aviso desde já, de que de ora avante a chamada ás officinas se fará ás 6/30 e a sahida as 5/30 da tarde.

E, eis como um titulo de noticia que parece pilheria, confirma um facto de relevante importancia que merece ser vulgarisado e applaudido.

Mez de Maria

No salão da Escola Publica Mixta, estão realisando-se as novenas do mez de Maria, dirigidas pelo Rev. Padre Dr. Raymundo de Oliveira e acompanhadas por gentis senhoritas, alguns illustres cavalheiros da nossa sociedade e excellente orchestra regida pelo professor Constantino Garcia.

As novenas são publicas e numerosa tem sido a affluencia de fieis que vão assim prestar o seu culto a Virgem Santissima.

Na casa do Sr. João Bispo, estimado artista, residente á rua Barroso, iniciaram-se tambem no dia 1º, as novenas do mez de Maria.

3 de Maio

Não passou despercebida nesta cidade, a data de 3 de Maio que foi bastante festejada.

No Theatro Phenix realisou-se uma sessão cinematográphica, exhibindo-se films antigos que já foram tão apreciados.

Teve-se assim um cinema retrospectivo para julgar do que era a projecção naquella epoca, a moda etc. etc.

No Club Internacional houve animada soirée commemorativa dessa datr.

O espectrculo do Phenix, rendeu a importancia de Rs. 293$000, sendo a despesa realisada na importancia de Rs. ... 14$000, ficando um saldo liquido de Rs. 279$000, que foi assim distribuido: A' Liga Pró-Saneamento, A' Beneficente Portugueza e para aconstrucção da egreja, 73$000 a cada uma, e á Loja Maçonica União e Perseverança, 60$000.

Conforme nos informaram, concorreram para esse espectaculo os srs. Fontenelle & Cia, cedendo gratuitamente o apparelho; Rosas, Irmão & Cia., com o theatro; os musicos Raul Andrade, João Silva, Julio Vigil e Cabo Velho, com o instrumental e seu trabalho; João dos Santos Reis como operador; José Z. de Camargo com films e o serviço da bilheteria; Rvm.º Pe. Oliveira e Rigoberto Costa com alguns films; e o «Alto Madeira» com os programmas.

Vida Social

ANNIVERSARIOS

No dia 2 ultimo, completou mais um anno de existencia a interessante menina Albertina Mahomed, presada filhinha do sr. Arruda Mahomed, commerciante na visinha villa de Santo Antonio.

Fazem annos hoje:

O sr. Joaquim Barreto, zeloso auxiliar da estação da Estrada de Ferro, em Abunã.

BODAS

Festejam amanhã mais um anniversario do seu feliz enlace, o sr. Manoel da Cunha Freitas, agente do correio desta cidade e sua Exma. Esposa, D. Josepha Freitas, aos quaes apresentamos os nossos parabens.

DESPEDIDAS

Dispensou-nos a gentilesa de apresentar-nos as suas despedidas, o illustre sr. Gonçalo Marques da Rocha que estava no exercicio do cargo de Collector Regional e seguirá para Manaos pelo «Teffé». Ao mesmo tempo agradeceu-nos a noticia da sua chegada a esta cidade.

Fazendo votos por sua feliz viagem, desejamos-lhe toda sorte de prosperidades.

– Por ter de partir para Manaos, apresentou-nos suas despedidas o sr. Claudino Coelho de Castro, representante do sr. J. Camara, estabelecido com typographia e livraria naquella cidade.

Gratos á sua gentilesa.

Liga Pró-Saneamento do Rio Madeira e seus affluentes

A viagem realisada á Guajará Mirim e Fortaleza do Abunã, pelo nosso director, Dr. Joaquim Tanajura, em propaganda da Liga Pró-Saneamento, teve o melhor exito.

Todos directorios locaes receberam condignamente ao Presidente da Liga que, egualmente encontrou da parte da população a melhor bôa vontade em auxiliar a campanha de prophylaxia e tratamento das verminoses, assumpto que domina no momento a attenção dessa utilissima instituição.

No dia 26 do mez findo, o Dr. Joaquim Tanajura, realisou uma conferencia publica em Guajará Merim, no explendido salão da Escola Paulo Saldanha.

A's 8 e 20 da noite, crescido era o numero de pessoas presentes ao recinto, notando-se Exmas. familias daquella localidade.

Ao dar entrada no salão, foi o Presidente da Liga recebido por uma demorada salva de palmas.

A' mesa, tomaram logar o Dr. Amaro Lopes, Intendente de Santo Antonio, o directorio local da Liga, presidido pelo illustre Coronel Paulo Cordeiro da Cruz Saldanha, que, abrindo a sessão deu a palavra ao Dr. Tanajura.

Este, durante uma hora prendeu a attenção do auditorio, fazendo a propaganda da Liga, cujos serviços demonstrou mediante dados estatisticos que, no curto praso de um anno dão pleno conhecimento dos beneficios prestados á população.

Em linguagem simples, explicou quão perniciosas têm sido as verminoses em nossa região, demorando se em detido estudo sobre a ankylostomiase, cuja percentagem occupa lugar de grande destaque na nossa nosographia. Fallou da concomitancia dessa molestia com o paludismo, cujos effeitos são tão conhecidos no indice material que o baço volumoso nos concede.

O thema da conferencia foi instructivo e interessante, sendo o orador muito applaudido e felicitado pelo numeroso auditorio presente, que se compunha de cerca de duzentas pessoas.

No dia 27, o Dr. Joaquim Tanajura, em companhia do Dr. Amaro Lopes, intendente do visinho municipio de Santo Antonio, visitou diversas ruas daquella povoação, tendo opportunidade de examinar muitas crianças e adultos.

Visitou egualmente o Posto de Prophylaxia daquella localidade e examinou todos os trabalhos da Secretaria e Thesouraria, que estão em ordem.

No dia 28, o Presidente da Liga, realisou a sua segunda conferencia em Presidente Marques, em sessão publica presidida pelo directorio local, sob a direcção do Coronel Vicente Bernardo Maia, tendo tomado logar á mesa o Dr. Amaro Lopes, intendente do visinho municipio de Santo Antonio.

Nessa conferencia, o Presidente da Liga abordou outros assumptos do interesse da prophylaxia, demorando-se em apreciações sobre o paludismo e verminoses, esgotando mais de uma hora em descripções claras, ao alcance de todos.

A assistencia que foi honrada por Exmas. familias, esteve numerosa, notando-se, alem das autoridades locaes, representantes de todas as classes daquella localidade.

No dia 29, o presidente da Liga tomou passagem na lancha «Nova Hollanda», de propriedade da firma Octavio Reis & C.ª, em viagem para a povoação de Fortaleza, no rio Abunã, gentilmente posta á sua disposição, em companhia dos Srs. Octavio Reis e Faustino Lopes, respectivamente presidente e segundo vice-presidente do directorio daquella localidade.

A's oito e meia da noite, realisou uma conferencia em frente ao «Hotel Nilo», assistindo-a mais de cem pessoas.

O thema desenvolvido foi em torno das duas molestias mais communs em nossa região: paludismo e verminoses, demorando-se o orador em explicações minuciosas sobre a sua prophylaxia e tratamento, discorrendo sobre assumptos de saneamento, em linguagem simples ao alcance de todos, durante cincoenta minutos.

Ao abrir-se a sessão, o Sr. José Medina, primeiro vice-presidente do directorio local da Liga, pronunciou uma eloquente allocução enaltecendo os serviços da Liga e os seus propositos patrioticos, sendo muito applaudido.

O Presidente da Liga visitou as ruas da povoação de Fortaleza, aconselhando ás autoridades locaes algumas medidas de hygiene que se faziam mais urgentes, recebendo bôa impressão do asseio verificado nas ruas principaes e em algumas casas que visitou.

No dia immediato restabeleceu o Posto de Prophylaxia, distribuindo chencpodio a alguns doentes que examinou.

No dia 1.º regressou o infatigavel presidente da Liga a esta cidade, após realisar uma excursão proficua em favor do saneamento regional.

Em todas localidades mereceu o presidente da Liga, carinhosa acolhida, transmittindo por nosso intermedio, aos directorios locaes e demais representantes das classes sociaes, o seu sincero agradecimento ás provas de deferencia com que foi destinguido.

Na impossibilidade de realisar uma conferencia no Jacy-Paraná como era do seu desejo, o presidente da Liga adiou-a para mais tarde, devendo seguir para aquella povoação dentro de poucos dias, para esse fim especial.

Para hoje está convocada uma reunião do directorio executivo da Liga, para varias deliberações, devendo a mesma ser realisada ás cinco horas da tarde, no Posto de Prophylaxia Rural.

—As caixas da Liga, renderam o seguinte no mez findo: Do «Club dos Terriveis», 24$000; do Posto de Prophylaxia, 9$200.

UNIÃO SPORTIVA

Amanhã ás 19 e 30, haverá sessão de Assemblea Geral, para a qual pedem o comparecimento de todos os srs. socios.

Plantio do algodão

A' obsequiosidade do Sr. Alberto Ambran, devemos o recebimento de meia saca de sementes de algodão que, como representante dos Srs. Paulo Levy & Ca., conceituados commerciantes em Manáos, está distribuindo pelo Madeira.

As sementes são de superior qualidade e faremos de amanhã em diante a sua distribuição gratuita aos nossos agricultores, cujos nomes publicaremos.

A's sementes, faremos acompanhar, instrucções sobre, o seu plantio e desejamos que as pessoas a quem forem distribuidas nos informem os resultados obtidos.

Os interessados poderão pois procurar nesta redacção as preciosas sementes que tão bem medram em nossos terrenos.

Notas e informações

Por infidelidade verificada na pesagem de carne, foi multado o talhador Gustavo Vidal da Costa, em 20$000, de accordo com o Codigo de Posturas Municipaas.

Os Srs. Diogo Brazão & Silva, pedem-uos que rectifiquemos a noticia dada em nosso ultimo numero, quanto á denominação de «Porto Brazão», á sua propriedade na margem fronteiriça a esta cidade.

Em vez daquelle nome, recebeu o de *Porto Raul*, pelo facto de ter sido o primeiro navio que alli atracou, commandado pelo Sr. Raul Guimarães, illustre commandante do vapor «Teffé», representando essa designação uma homenagem dessa firma áquelle digno cavalheiro.

A illustre directoria do Club Internacional pede-nos tornemos publico que, na noite de 12 do corrente, realisar-se-á o baile mensal servindo de ingresso o recibo do mez de Abril ultimo.

Segundo estamos informados, essa festa vae ser explendida.

Por acumulo de materia deixamos de dar noticia sobre o anniversario do illustre Dr. Amaro Lopes, intendente geral de Santo Antonio, o que faremos no proximo numero.

Por motivos superiores, o Dr. Joaquim Tanajura, presidente da Liga Pró-Saneamento, deixou de continuar hontem a serie de conferencias que iniciou sobre assumptos de hygiene.

O presidente da Liga espera poder restabelecer as conferencias proximamente, o que será noticiado.

Coube ao numero 088 o premio de uma passagem de ida e volta a Manáos, offerecido pelo Club dos Terriveis a seus frequentadores, sendo beneficiario o Sr. José Antonio Abraham.

No corrente mez serão distribuidos premios no valor de Rs. 500$000 e os Srs. Rosas, Irmão & Ca. pedem nos para solicitarmos dos frequentadores do Club, o obsequio de collocar nas caixas da Liga Pró-Saneamento e Sociedade Portugueza Beneficente, as senhas que não quiserem guardar.

No proximo sabbado o «Central Club» offerecerá aos seus habitués um premio de 50$000. Amanhã serão distribuidos os bilhetes numerados para este premio.

Procedentes do Abunã, foram despachadas pela Collecioria Regional 101 barricas de castanha, remettidas pelo industrial Sr. Faustino Lopes e consignadas a J. G. Araujo.

Actos Officiaes

SUPERINTENDENCIA MUNICIPAL

Requerimentos despachados:

Dia 1

Henrique Ferreira da Costa, solicitando licença para exercer a sua profissão de talhador de carne conforme o attestado junto. — Como requer, de accordo com o attestado medico que apresenta, dando-se sciencia ao Administrador do Mercado.

REGULAMENTO DA SECRETARIA DA SUPERINTENDENCIA DE PORTO VELHO

PARTE V

CAPITULO UNICO

Disposições Geraes

Art. 60.º — O exercicio financeiro será encerrado a 31 de Janeiro do anno seguinte.

Art. 61.º — A aferição de pezos e medidas de todos os estabelecimentos commerciaes e industriaes, a verificação da legalidade das licenças e o lançamento dos impostos municipaes serão feitos por funccionarios designados pelo superintendente, de accordo com os padrões adoptados pela municipalidade.

§ 1.º — O aferidor perberá pela arrecadação que fizer a percentagem que lhe fôr marcada na lei do Orçamento.

§ 2.º — O imposto de aferição será cobrado na occasião de ser a mesma effectuada.

Art. 62.º — O superintendente municipal admittirá, quando julgar necessario, os auxiliares precisos ao serviço publico do Municipio, arbitrando-lhes uma gratificação mensal e dispensando-os logo que se tornem desnecessarios.

Art. 65.º — Poderão ser feitos, independente de portaria, os pagamentos determinados pelo superintendente, uma vez que haja outro documento para o respectivo processo.

Art. 64.º — A folha de pagamento dos funccionarios internos e externos da Secretaria, que tenham direito a ordenados, será uma só, na ordem dos cargos que occuparem.

Art. 65.º — Os vencimentos dos funccionarios da Secretaria da Superintendencia serão annualmente marcados pela Intendencia Municipal na lei orçamentaria.

Art. 66.º — E' expressamente prohibido aos funccionarios:

1.º — Interessar-se por negocios de partes, pendentes da Secretaria.

2.º — Informar ou preparar qualquer papel que diga respeito a negocios de ascendentes, descendentes ou parente proximo; declinando desse serviço, se, porventura, lhe competir.

3.º — Franquear entrada na sala dos trabalhos á pessoas estranhas.

4.º — Fornecer, sem previa licença do superintendente ou do secretario, quaesquer informações ou documentos a pessoas estranhas, sobre trabalho pendente da Repartição.

5.º — Ser procurador das partes cujos negocios correm pela Secretaria da Superintendencia, salvo de paes, filhos, irmãos e cunhados durante o cunhadio, ou de outros funccionarios da mesma Secretaria.

6.º — Receber qualquer acto da Superintendencia ou negocio que corra pela Secretaria, antes de haver sido expedido ou publicado.

Art. 67.º — Quando alguma pessoa, por inadvertencia ou ignorancia do Regulamento, entrar nas salas dos trabalhos, o porteiro advertil-a-á delicadamente, fazendo notar as disposições regulamentares. Se a pessoa não attender, intimal-a-á formalmente a retirar-se, communicando, caso de desobediencia, ao secretario, para tomar as necessarias providencias.

Art. 68.º — O funccionario municipal nomeado, por accesso para cargo superior, fica dispensado da nova affirmação, devendo, porem, serem feitas as devidas annotações no respectivo titulo, pagando os emolumentos da lei.

Art. 69.º — Os impostos municipaes serão cobrados com equidade e justiça, devendo ser feita com o maior escrupulo a classificação do commercio do contribuinte.

Art. 70.º — Ninguem será dispensado de pagar os impostos da lei orçamentaria que estiver em vigor, ficando responsavel perante a Fazenda Municipal o agente cobrador que praticar excepções não admittidas pela lei.

Art. 71.º — As dividas que se manifestarem na execução deste Regulamento, assim como qualquer omissão que possa prejudicar a Fazenda Municipal, serão resolvidas e providenciadas pelo superintendente, que se baseará nas leis do Estado ou do Paiz, adaptaveis ao caso em questã.

Secretaria da Superintendencia Municipal de Porto Velho, 8 de Abril de 1920

P.e Dr. *Raimundo de Oliveira.*

Nesta Secretaria foi o presente decreto publicado aos oito dias do mez de Abril de mil novecentos e vinte.

Alvaro Botelho Maia,
Secretario.

Telegrammas

Manaos, 4

O Superior Tribunal de Justiça reunio-se em sessão secreta hoje, resolvendo suspender os seus trabalhos até a normalisação do pagamento dos vencimentos de seus membros, communicando tal resolução ao Presidente da Republica, informando-lhe ao mesmo tempo da precaria situação em que se encontra, ante á crise que infelicita o Estado.

Manaos 4

A imprensa carioca, paulista e mineira, elogia a mensagem do Exm. Dr. Epitacio Pessoa, Presidente da Republica, apresentada ao Congresso Nacional.

Manaos, 4

O General Thaumaturgo de Azevedo embarcará no paquete «Rio de Janeiro», com destino á esta cidade, afim de pleitear a eleição ao cargo de governador do Estado.

Manaos, 4

Chegou ao Rio de Janeiro o representante de banqueiros francezes para reclamar do governo federal o pagamento da divida deste Estado.

Manaos, 4

A borracha está sendo cotada a 2$800 e a castanha a 65$000.

Manaos, 4

Os jornaes daqui continuam á transcrever noticias interessantes do «Alto Madeira».

RIO MADEIRA SPORT CLUB

Amanhã ás 19 horas, haverá sessão ordinaria de Assemblea Geral deste club, para o que pedem-nos que façamos chegar ao conhecimento de todos os associados.

Av.·. Maç.·.

A' GL.·. DO GR.·. ARCH.·. DO UNIV.·.

Aug.·. e Resp.·. Loj.·.
Symb.·. «União e Perseverança»

De ordem do Pod.·. Ir.·. Ven.·. desta Aug.·. Loj.·. convido todos OObr.·. para a sess.·. de eleição das LLuz.·. e DDig.·. que têm de gerir seus destinos no anno maçon.·. de 5920-5921, a se realisar no logar do costume ás 20 horas do dia 7 de maio p. vindouro.

Secr.·. da Aug.·. e Resp.·. Loj.·. Symb.·. «União e Perseverança», ao Or.·. de Porto Velho, aos 3 dias do mez de abril de 5920 (V.·. L.·.).

Candido Reis, 4.·.
Secr.·.

Movimento Commercial

A BORRACHA

Ultima pauta (27 de Abril)

Borracha fina	2$800
Sernamby de borracha	1$900
Caucho	1$200
Sernamby de caucho	2$000

CAMBIO

Dia 4 — É 3$377 por dollar, equivalente a 2$113 papel por 1$000 em ouro.

Movimento do porto

VAPORES ESPERADOS

«Bello Horisonte», de Belem, a 6.

VAPORES A SAHIR

«Teffé», para Manaos, a 7.